



COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Passa Sete/RS

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - 1	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DAS JUVENTUDES RURAIS	XXV MUNICIPAL DAS JUVENTUDES RURAIS DE PASSA SETE	62,5	1º
DEMAIS AREAS DA CULTURA - 2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EMEF SILVANO LUIZ DA SILVA	DANÇA TRADICIONALISTA	72	1º

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.



Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** do art. 8º – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, por ausência de inscrições na categoria, que serão remanejados conforme edital item 13 – do remanejamento dos recursos: *“13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente”*. **Portanto remaneja-se o valor de 1 Projeto de R\$ 5.456,43 entre os contemplados.**

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá RECURSO no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do item 12.8 e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: smecp7@gmail.com ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Passa Sete, no prédio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, nº 1500, situada na Avenida Pinheiro, Bairro centro, das 8h00 min às 12h e das 13h às 17h00. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o email com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (51) 9 9866-8497.

Sobradinho, 29 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção

Bruna Francesquet

Maíra de Moraes dos Passos

Marivane Rodrigues da Silva